

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

# RELATÓRIO

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 56/XI

CRIAÇÃO DOS MECANISMOS E AQUISIÇÃO DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS

NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO DLR N.º 23/2011/A, DE 13 DE JULHO

PONTA DELGADA  
2 DE MARÇO DE 2018

|   |                     |
|---|---------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                     |
| ARQUIVO   |                     |
| Entrada   | 255 Prcc. n.º 109   |
| Data:   | 018/03/02 N.º 56/XI |



**TRABALHOS DA COMISSÃO**

---

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 01 de fevereiro de 2018, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 56/XI (PSD) — Criação dos mecanismos e aquisição dos sistemas tecnológicos necessários ao cumprimento do DLR n.º 23/2011/A, de 13 de julho.

---

**1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

O presente Projeto de Resolução, cuja autoria pertence ao Grupo Parlamentar do PSD, foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

---

**2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

---

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por lembrar que “O Decreto Legislativo Regional n.º 23/2011/A, de 13 de julho veio estabelecer a obrigatoriedade de, no prazo de três anos, implementar sistemas de monitorização e divulgação do consumo energético dos edifícios e vias públicas afetos à administração regional autónoma e autárquica.”

Posteriormente, sustenta-se “que nos últimos seis anos, e desde a publicação e entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2011/A, de 13 de julho, apenas se efetuou «um inquérito que consistiu num levantamento dos consumos dos edifícios públicos» e cujas informações resultantes foram escassas.”

Acrescentando-se, ainda, “que, até à data, permanece por publicar portaria que viria estabelecer a seleção de edifícios e vias públicas da administração regional autónoma representativa da sua diversidade e sujeita a monitorização em tempo real.”



Assim, a iniciativa ora em apreciação visa, em concreto, propor “**que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:**

- **Recomenda ao Governo Regional dos Açores que publique portaria que estabeleça a seleção de edifícios e vias públicos da administração regional autónoma representativa da sua diversidade e sujeita a monitorização em tempo real;**
- **Recomenda ao Governo Regional dos Açores que crie a plataforma, com recurso às tecnologias de informação e comunicação, para recolha e tratamento automático de informação, bem como o portal de divulgação pública dos consumos energéticos na Internet;**
- **Recomenda ao Governo Regional dos Açores que constitua a equipa técnica para acompanhamento e avaliação da aplicação do diploma regional e para proposta de medidas conducentes à redução dos consumos energéticos dos edifícios públicos;**
- **Recomenda ao Governo Regional dos Açores que desencadeie os demais procedimentos necessários com vista ao cumprimento do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 23/2011/A, de 13 de julho, no prazo máximo de um ano.”**

**Diligências efetuadas:**

A Comissão de Economia, sobre esta matéria, deliberou proceder à audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT).

- **A Comissão Permanente de Economia, no dia 01 de fevereiro de 2018, procedeu à audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT), Marta Guerreiro, que se fez acompanhar da Diretora Regional da Energia, Andreia Carreiro, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel.**

A deputada Catarina Furtado fez a apresentação da iniciativa, realçando os pontos que constam no Projeto de Resolução, de forma a que seja cumprido o disposto no DLR n.º 23/2011/A, quer ao nível do aumento da eficiência energética nos edifícios públicos, quer através da constituição da equipa de trabalho, para acompanhar e avaliar a execução do diploma.



A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT) afirmou que o DLR n.º 23/2011/A, no âmbito da monitorização e divulgação de consumos energéticos dos edifícios públicos e das vias públicas afetos à administração regional autónoma e autárquica, demarca-se por demonstrar vontade de ação no âmbito da eficiência energética, mas não teve sequência. Entretanto, foram realizadas outras iniciativas para aumentar a eficiência energética e foi feito o levantamento da informação com as despesas com consumos energéticos, a quantidade de energia consumida por fonte energética, as emissões de dióxido de carbono e das características dos edifícios públicos. Porém, foi identificada alguma iliteracia energética e a necessidade de se alterar a estratégia.

Assim, foi solicitada a informação de consumos de eletricidade através do CPE – Código do Ponto de Entrega, da respetiva instalação elétrica à EDA, SA. Os edifícios foram identificados pela DROT – Direção de Serviços do Património e ocorreu o cruzamento de informação com os CPE da EDA, SA. Em relação aos combustíveis (que nos edifícios apresentam uma menor representatividade face à eletricidade) optamos por solicitar as faturas aos diversos departamentos e serviços do GRA, uma vez que, devido à inexistência de gás natural na RAA, não é possível obter o CUI – Código Universal da Instalação do Gás de cada um dos contratos de energia dos edifícios públicos existentes.

Acrescentou que está previsto divulgar o “relatório anual energético” durante primeiro semestre de 2018, tendo sido realizado um Acordo de Colaboração entre a DREn – Direção Regional da Energia e a ADENE – Agência para a Energia, sem custos para a Região, que aposta, também, na formação dos gestores locais e em ações de capacitação.

Em resumo, no âmbito do Programa de Eficiência Energética da Administração Pública na RAA, o Governo dos Açores pretende formar - através do curso de gestor local de energia; divulgar – através do barómetro e do relatório anual; sensibilizar; certificar e monitorizar – pelos contratos de desempenho energético e de outras iniciativas.

A deputada Catarina Furtado perguntou sobre os motivos do incumprimento do DLR n.º 23/2011/A; sobre o plano de ação previsto e a data de início do mesmo. Questionou ainda sobre os custos inerentes à aplicação do diploma e as formas de os ultrapassar; se já foi constituída a equipa para acompanhar e avaliar a sua execução; e porque motivo só agora será aplicado o programa ECO.AP nos Açores.



A Secretária Regional afirmou que o DLR n.º 23/2011/A não teve seguimento e que o plano de ação é o plano regional de eficiência energética, que está a ser desenvolvido. Considera que a prioridade é concretizar o que está previsto, com a preocupação constante de poupar e aproveitar sinergias a nível nacional. Acresce que o programa ECO.AP está em desenvolvimento no Continente e será adaptado aos Açores.

Além disso, o plano de eficiência energética já estava previsto no programa de Governo dos Açores, havendo a preocupação de reduzir investimentos públicos regionais, beneficiando assim da plataforma criada a nível nacional.

A deputada Graça Silveira perguntou se a plataforma já existe e há quanto tempo; quem vai introduzir os dados, manualmente, dos custos com combustível e porque motivo o Governo não pede uma avaliação energética dos seus imóveis.

A SREAT afirmou que monitorizar permite apenas obter os dados e não garante que se alcance uma maior eficiência energética. A obtenção dos dados relativos aos combustíveis é mais difícil de alcançar, por existirem diferentes combustíveis e fornecedores. O plano de eficiência energética é estratégico e uma prioridade, que deve ser aplicado o mais rapidamente possível.

O deputado António Lima perguntou o motivo de não ter sido executado ou alterado o DL, passados seis anos, e quanto tempo mais será necessário para que possa ser executado na plenitude.

A SREAT respondeu que foi celebrado um protocolo com a ADENE; que o plano de ação irá prever as medidas necessárias para o aumento da eficiência energética; que a disponibilização dos consumos será realizada através do barómetro protocolado com a ADENE.

O deputado André Rodrigues perguntou se o Governo pretende alargar a Portaria a todos os edifícios; se há vantagens em fazer um levantamento mais detalhado dos edifícios; e qual a importância dos gestores locais de energia.

A SREAT referiu que o barómetro é uma mais valia na disponibilização dos consumos de todos os edifícios públicos, contribuindo assim a poupança e eficiência energética. Os contratos de eficiência energética contemplam medidas concretas e os gestores locais são importantes.



A deputada Catarina Furtado perguntou que o Governo pondera incluir alguma discriminação positiva no plano de poupança energética; quantos edifícios públicos serão abrangidos; quais as qualificações exigidas para gestor local e qual a entidade que vai ministrar a formação.

Por sua vez, o deputado André Rodrigues questionou se o prazo previsto no Projeto de Resolução do PSD é exequível.

Às perguntas colocadas, a Secretária Regional respondeu que a discriminação positiva para as autarquias poderá ser analisada no futuro; que a evolução tecnológica permite fazer mais agora ao nível de eficiência energética; que o Governo teve sempre o cuidado de aproveitar o trabalho feito a nível nacional na eficiência energética, poupando recursos regionais para outros investimentos. Indicou que o número de edifícios auditados ronda os 31 e que a formação está contemplada no plano anual de formação para a Administração Pública.

A Comissão de Economia solicitou os seguintes pareceres por escrito:

- Associação Sistema Terrestre Sustentável - ZERO;
- QUERCUS - São Miguel;
- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- AMRAA;
- Amigos dos Açores;
- ADENE.



---

**3º. CAPÍTULO – P/OSIÇÃO DOS PARTIDOS**

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário**, ao presente Projeto de Resolução.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **favorável** ao presente Projeto de Resolução.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário**, ao presente Projeto de Resolução.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário**, ao presente Projeto de Resolução.

---

**4º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e abstenção com reserva para Plenário do PS, CDS-PP e BE, emitir **parecer favorável, com reserva de posição para Plenário**, ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 02 de Março de 2018.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS, CDS-PP e BE e o voto contra do PSD.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito.

O Presidente

Miguel Costa



**Amigos dos Açores**  
Associação Ecológica

Avenida da Paz, 14, 9600-053 Pico da Pedra  
✉ amigosdosacores@amigosdosacores.pt  
🌐 www.amigosdosacores.pt  
☎ (+351) 296 498 004

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores - Comissão de Economia  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua Referência

Sua Data

Nossa Referência:  
0039/18

Data  
19/02/2018

Assunto: Criação dos mecanismos e aquisição dos sistemas tecnológicos necessários ao cumprimento do DLR n.º 23/2011/A, de 13 de julho | Parecer

Exmos Srs.

No âmbito da consulta acerca da iniciativa referida em epígrafe, os Amigos dos Açores – Associação Ecológica, agradecendo o Vosso contacto, consideram que a Proposta de Resolução, a ser aprovada pela Assembleia Regional, vem reforçar o papel do Governo dos Açores no cumprimento formal ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/2011/A, de 13 Julho, cuja aplicação já deveria ter decorrido nos termos do previsto do referido DLR, não devendo justificar, a esta altura, a iniciativa agora em curso, cujo atraso se lamenta.

Com os nossos cumprimentos,

O Presidente da Direção

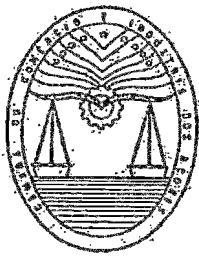
Diogo Caetano

|   |                      |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                      |
| ARQUIVO   |                      |
| Entrada <b>637</b>                                      | Proc. n.º <b>107</b> |
| Data: <b>019/02/18</b>                                  | N.º <b>56/19</b>     |

Visite a Gruta do Carvão

Saiba mais em [www.grutadocarvao.pt](http://www.grutadocarvao.pt)





CCIA

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Telef: +351 296 305 000 • Fax: +351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de  
Economia da Assembleia Legislativa Regional  
Rua Marcelino Lima  
9900 HORTA

N/Ref.:2018/702

PONTA DELGADA, 2018/02/05

**Assunto: PROJETO RESOLUÇÃO Nº 56/XI – “CRIAÇÃO DOS MECANISMOS E AQUISIÇÃO  
DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO DLR Nº  
23/2011/A, DE 13 DE JULHO” - PARECER**

Relativamente ao solicitado no ofício de V. Exa em referência, esta Câmara não tem a  
opor à pretensão constante do Projeto de Resolução, tratando-se de uma questão  
administrativa entre entidades públicas regionais e locais.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

*Mário Jorge Correia Custódio*

Mário Jorge Correia Custódio

|   |                     |
|---|---------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                     |
| ARQUIVO   |                     |
| Entrada   | 452 Proc. n.º 109   |
| Data:   | 018/02/06 N.º 56/XI |

**Fátima Santos**

---

**Assunto:** FW: Pedido de Parecer - Proposta de Resolução

---

**De:** Mafalda Sousa [<mailto:mafalda.sousa@zero.org>]  
**Enviada:** 6 de fevereiro de 2018 15:36  
**Para:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>  
**Assunto:** RE: Pedido de Parecer - Proposta de Resolução

Exmo. Senhor,

A ZERO vem por este meio agradecer o envio do ofício e da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD Açores.

Esta associação considera que a Proposta de Resolução, a ser aprovada pela Assembleia Regional, vem reforçar o papel do Governo da R.A. Açores para dar cumprimento formal ao Decreto Legislativo Regional nº 23/2011/A, de 13 Julho, e que permite estabelecer as melhores práticas para cumprir as metas climáticas e de eficiência energética que Portugal assumiu no contexto internacional.

Com os melhores cumprimentos,

**Mafalda Sousa**

ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável  
[mafalda.sousa@zero.org](mailto:mafalda.sousa@zero.org)  
+351-936459045  
[www.zero.org](http://www.zero.org)



---

**De:** Rui Silva [<mailto:rsilva@alra.pt>]  
**Enviada:** 30 de janeiro de 2018 10:18  
**Para:** [zero@zero.org](mailto:zero@zero.org)  
**Assunto:** Pedido de Parecer

Exmo(a). Senhor(a),

Para os devidos efeitos, remeto o ofício e iniciativa supras.

Mais informo que o original seguiu pelo correio.

Solicito receção sff ao presente email.

Com os melhores cumprimentos,



**Rui Silva**

Assistente Técnico  
Setor de Atividade Parlamentar

Rua Marcelino Lima 9901-858 Horta  
Site - [www.alra.pt](http://www.alra.pt) E-mail - [rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)

Tel: +351 292 207 666 | Fax: +351 292 293 798

|   |                      |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                      |
| ARQUIVO   |                      |
| Entrada <u>472</u>                                      | Proc. n.º <u>109</u> |
| Data: <u>018.10.21.06</u>                               | N.º <u>561 XL</u>    |